



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 31 de outubro de 2024.

Ofício n.º 298/24-AP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*
Ref. Mensagem n.º 63/24

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5922, originário do Projeto de Lei Complementar nº 23/24, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 395, de 23 de dezembro de 2002, que institui a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública, aprovado na 19ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente - SP

Recebido por Vinícius Amado
Em 01/11/2024 às 10 hs.